

DECRETO Nº 6517/88  
de 20 de outubro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 628 de 31/10/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
1.404.760,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.404.760,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e sessenta cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070204.250	Abastecimento	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424272.430	Merenda Escolar	
10.14 - 3120	Material de Consumo	1.284.760,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

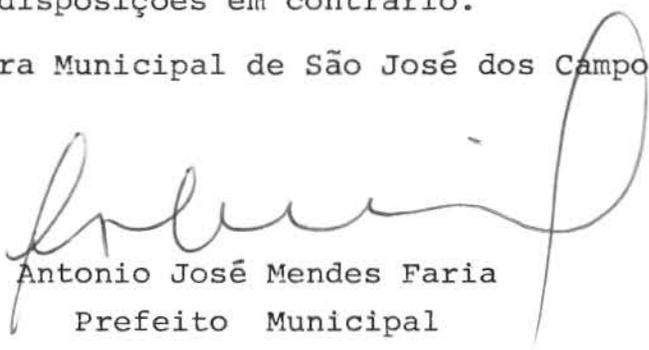
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424272.430	Merenda Escolar	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.284.760,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

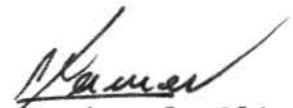
cont. Decreto nº 6517/88 - fls. 02

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

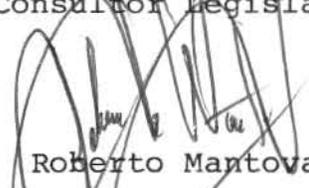
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de outubro de 1988.



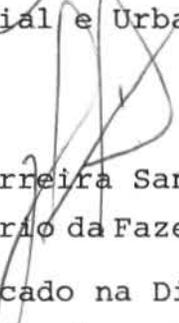
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

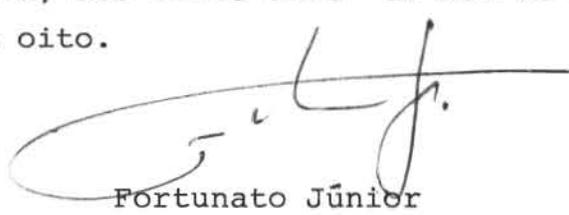


Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de outubro  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos